

5.7. Caso haja candidatos aprovados para vagas reservadas o resultado deverá ser divulgado em 02 (duas) listas, conforme o tipo de vagas: ampla concorrência e para pessoas com deficiência. O resultado final, a ser homologado no DOU, constará de lista única, por ordem decrescente de classificação.

5.8. O provimento das vagas, por setor de estudo, obedecerá a seguinte ordem: ampla, ampla, ampla, ampla, deficiente.

6. O processo seletivo de que trata o presente Edital constará das seguintes provas, a serem realizadas conforme o disposto nos artigos 4º a 6º da Resolução nº 18/2009/CEPE:

a) prova de títulos de caráter eliminatório;

b) análise do plano de trabalho e do projeto de pesquisa a ser executado pelo candidato.

7. As informações sobre deferimento de inscrição e divulgação dos resultados da seleção deverão ser obtidas pelo candidato mediante o E-MAIL da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação interessada.

8. O candidato aprovado será contratado por tempo determinado, conforme o disposto no quadro do item 1 do presente Edital, no regime de 40 horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva (40h/DE), com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

9. Excepcionalmente, a critério exclusivo da Administração, poderá ocorrer prorrogação do prazo do contrato, desde que, incluídas as prorrogações, o prazo total não exceda a 02 (dois) anos, no caso de visitante brasileiro, ou a 04 (quatro) anos, no caso de visitante estrangeiro.

10. Não será permitida a contratação de candidato que seja servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas.

11. A contratação é proibida para candidato que já tenha firmado contrato nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do seu contrato anterior.

12. A remuneração do candidato será de R\$ 16.591,91 (dezesesseis mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e um centavos) para a categoria Júnior, de R\$ 18.663,64 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) para a categoria Pleno, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 18/2009/CEPE e da Lei nº 13.325/2016.

13. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado da Seleção no Diário Oficial da União, prorrogável apenas uma vez por igual período.

JOSÉ CÂNDIDO BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE

#### AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMA

A Universidade Federal do Ceará - UFC, Instituição de Educação Superior, CNPJ: 07.272.636/00001-31, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados 269 (duzentos e sessenta e nove) diplomas no período de 24/09/2021 a 08/10/2021, no seguinte livro de registro e sequência numérica: Livro GCF-125, do registro 131617 ao registro nº 131885. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias no endereço : <http://i.www.ufc.br/diploma/graduacao>.

Fortaleza, 22 de outubro 2021.

PROF. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA

Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UFC

#### EDITAL Nº 116 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do processo nº 23067.049056/2020-45, resolve retificar a lista de classificados do setor de estudo Filosofia: Lógica e Filosofia Analítica do Concurso Público para Professor do Magistério Superior homologado pelo Edital Nº 114/2021, publicado no DOU de 21/10/2021, seção 3, pág. 70, conforme discriminado abaixo:

Onde se lê:

Edital de Inscrição	Regime	Classe	Subunidade/Unidade	Setor de estudo	Classificados
31/2021	40h/DE	Classe A com denominação de Adjunto-A	Curso de Filosofia / ICA / Campus da UFC em Fortaleza	Filosofia: Lógica e Filosofia Analítica	1º Ralph Leal Heck 2º Danilo Fraga Dantas 3º Tiago de Oliveira Magalhães 4º Emiliano Boccardi 5º Alberto Leopoldo Batista Neto

Onde se lê:

Edital de Inscrição	Regime	Classe	Subunidade/Unidade	Setor de estudo	Classificados
31/2021	40h/DE	Classe A com denominação de Adjunto-A	Curso de Filosofia / ICA / Campus da UFC em Fortaleza	Filosofia: Lógica e Filosofia Analítica	1º Ralph Leal Heck 2º Danilo Fraga Dantas 3º Emiliano Boccardi 4º Tiago de Oliveira Magalhães 5º Alberto Leopoldo Batista Neto

CÂNDIDO BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE

#### PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 153045 - UFC

Número do Contrato: 64/2020.  
Nº Processo: 13128/20-16.

Tomada de Preços. Nº 6/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA. Contratado: 16.552.800/0001-55 - FERRARA SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA. Objeto: O Contrato original fica acrescido em R\$ 315.645,55 (trezentos e quinze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), equivalente a 42,05% (quarenta e dois virgula zero cinco por cento) de serviços necessários a conclusão do objeto contratado, conforme ofício 304 (SEI 2158824).. Vigência: 28/12/2020 a 23/11/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 812.653,88. Data de Assinatura: 22/10/2021. PROCESSO SEI 34078/2021-91.

(COMPRASNET 4.0 - 22/10/2021).

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 153045 - UFC

Número do Contrato: 64/2020.  
Nº Processo: 13128/20-16.

Tomada de Preços. Nº 6/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA. Contratado: 16.552.800/0001-55 - FERRARA SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA. Objeto: O Contrato original fica suprimido em R\$ 253.674,04 (duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), equivalente a 33,79% (trinta e três virgula setenta e nove por cento) de serviços não adequados a conclusão do objeto contratado, conforme ofício 304 (SEI 2158824). Valor original do contrato R\$ 750.682,37. Vigência: 28/12/2020 a 23/11/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 497.008,33. Data de Assinatura: 22/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/10/2021).

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2021 - UASG 153046 - UFES

Nº Processo: 23068.044486/2021-41.

Dispensa Nº 86/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Contratado: 02.980.103/0001-90 - FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Prestação de apoio ao projeto de pesquisa denominado "internalização de nano partículas metálicas presentes no material particulado atmosférico em células". Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 22/10/2021 a 22/10/2023. Valor Total: R\$ 200.000,00. Data de Assinatura: 22/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/10/2021).

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2021 - UASG 153046

Nº Processo: 23068068244201929 . Objeto: Prestação de apoio ao projeto de pesquisa intitulado "Cafeeiro: Manejo integrado, controle de pragas e doenças, caracterização da qualidade, sistema de produção, economia e sustentabilidade no estado do Espírito Santo. Caracterização etiológica da morte súbita e das bases moleculares na interação planta-patógeno para o desenvolvimento biotecnológico de cafeeiro resistente". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento para prestar apoio ao Projeto. Declaração de Dispensa em 22/10/2021. VANDRE DE CASTRO TOFFOLI. Diretor de Projetos Institucionais. Ratificação em 22/10/2021. TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO. Pró-reitora de Administração. Valor Global: R\$ 162.166,40. CNPJ CONTRATADA : 02.980.103/0001-90 FUNDACAOESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.

(SIDECA - 22/10/2021) 153046-15225-2021NE800001

#### RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00006/2021

Publicado no D.O de 2021-04-27, Seção 3. onde se lê: substituição do fiscal do contrato, assim como prorrogar a vigência contratual por mais 6 (seis) meses, a contar de 25/04/2021 até 24/10/2021. . Leia-se: substituição do fiscal do contrato, assim como prorrogar a vigência contratual por mais 6 (seis) meses, a contar de 27/04/2021 até 27/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/10/2021).

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021 - UASG 153046

Nº Processo: 23068058671202113. Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO para atender às demandas de diversos setores da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) para o ano de 2021, na modalidade de compra Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço Global por item, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas no edital e seus anexos. . Total de Itens Licitados: 23. Edital: 25/10/2021 das 08h00 às 11h59 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitário, Goiabeiras - Vitória/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/153046-5-00033-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 25/10/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/11/2021 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

VICTORIA LACERDA  
Pregoeira

(SIASGnet - 21/10/2021) 153046-15225-2021NE800001

#### EDITAL Nº 50, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no processo digital nº 23068.068998/2019-89, torna público a retificação do concurso público para Professor do Magistério Superior, do Departamento de Ciências Florestais e da Madeira, regido pelo Edital nº 124/2019-R, publicado no DOU de 05 de novembro de 2019, seção 3, páginas 77 a 80, conforme segue:

1) ALTERAR subitem 9.2. Prováveis datas das provas:

Onde se lê: "a) Escrita - 09/03/2020 - Eliminatória e classificatória b) Aptidão didática -11/03/2020 - Eliminatória e classificatória d) Prova de Títulos - 12/03/2020 - Classificatória e) Plano de Trabalho - 13/03/2020 - Classificatória";

Leia-se: "a) Escrita - 14/02/2022 - Eliminatória e classificatória; b) Aptidão didática - 16/02/2022 - Eliminatória e classificatória; c) Prova de Títulos - 17/02/2022 - Classificatória; d) Plano de Trabalho - 18/02/2022 - Classificatória".

2) INCLUIR os seguintes subitens:

9.15. O Departamento ofertante da vaga deverá observar as medidas de biossegurança constantes do Plano de Biossegurança da UFES, tais como distanciamento social entre os candidatos e entre os aplicadores das provas, disponibilização de material higienizante para as mãos, priorização de ventilação natural nos ambientes e garantia de que todos os presentes no local de prova e nas dependências dos prédios deverão permanecer de máscara de proteção facial durante todo o período de realização das etapas presenciais do concurso.

9.16. Os candidatos deverão comparecer no local e horário marcado com máscaras de proteção facial, e deverão permanecer durante todo o período de realização das etapas presenciais do concurso utilizando máscara de proteção facial, e trazer

